



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO TRT7.GP Nº 119, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

Altera o Ato TRT7.GP Nº 14, de 06 de fevereiro de 2018 que cria o Escritório de Processos Institucionais e institui a Metodologia de Gestão de Processos de Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disseminação dos conhecimentos relacionados à Gestão de Processos por toda a organização;

**CONSIDERANDO** que se mostra contraproducente concentrar toda a Gestão de Processos em uma única unidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os arts. 3º, 5º, 7º e 10 do Ato TRT7.GP Nº 14, de 06 de fevereiro de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º.....

.....  
V - prestar apoio e assessoramento técnico aos gestores ou às gestoras de processos no que se refere à metodologia e à definição de indicadores para gerenciamento de desempenho e definição de metas;

.....  
§ 1º A gerência do Escritório de Processos Institucionais será exercida pelo gestor ou pela gestora da unidade de Gestão Estratégica.

§ 2º As unidades organizacionais do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região poderão instituir, com a autorização da Presidência do TRT7, escritório de processos próprio, desde que suas atividades se desenvolvam em conformidade com os Atos TRT7 nº 13, de 06 de fevereiro de 2018 e nº 14/2018." (NR).

"Art. 5º.....

.....  
Parágrafo único. Caberá ao servidor indicado ou à servidora indicada, na forma do inciso V deste ato, manter, no Sistema Processo Administrativo Eletrônico (PROAD), registros atualizados acerca do monitoramento dos resultados do projeto de melhoria de processo." (NR).

"Art. 7º .....

.....  
II - realizar o mapeamento do processo de trabalho;  
....." (NR).

"Art. 10. Os fluxos de macroprocessos e de processos de trabalho considerados estratégicos e/ou prioritários e aprovados pela Presidência do TRT7 serão publicados na *intranet* e *internet*.  
....." (NR).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 25 de agosto de 2021.

**Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno**

Presidente do Tribunal